



PORTARIA N.º 19.807, DE 11/07/2023.

**CESSÃO DE SERVIDORES PARA O MUNICÍPIO
DE IBIRAÇU/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 55 DA LEI MUNICIPAL N.º 2898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor MESAQUE SOUZA PRATES, ocupante do cargo de motorista, matrícula n.º 32.478, e a servidora KLEIDE DELLA VALENTINA, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula n.º 14.589, do município de Aracruz para o município de Ibiracú-ES, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica n.º 001/2021, a partir de 17/07/2023, conforme Processo Administrativo n.º 22.942/2023, com ônus para o município de Ibiracú-ES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

